

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



PROCESSO Nº 2016012732 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 002/2017**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO..., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

AUTO POSTO SONHO VERDE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.598.809/0001-22 estabelecida na IPAMERI, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | NOME ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---|-----------|--------|---------|-------------------|-------------------|
| 1 | Diesel | Diesel | PETROBRAS | 125000 | Litro | R\$ 3,27 | R\$ 408.750,00 |
| 2 | Diesel tipo S 10 (teor de enxofre, máximo, de 10 mg/kg) | Diesel tipo S 10 (teor de enxofre, máximo, de 10 mg/kg) | PETROBRAS | 89400 | Lt | R\$ 3,41 | R\$ 304.854,00 |
| 3 | Gasolina Comum | Gasolina Comum | PETROBRAS | 129750 | Litro | R\$ 4,00 | R\$ 519.000,00 |

| | |
|------------------|------------------|
| TOTAL DO CERTAME | R\$ 1,232,604,00 |

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 1.232.604,00** (um milhão e duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e quatro reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

TOTAL DO FORNECEDOR

IPAMERI, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

R\$ 1.232.604,00

Daniela Vaz Carneiro **Prefeita Municipal**